



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

PROJETO DE LEI Nº033 /2021.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO BALBINO DE SOUSA. AO MATADOURO PÚBLICO DE JERICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Art. 1º O Matadouro Público Municipal de Jericó passa a denominar-se de Matadouro Municipal João Balbino de Sousa.

Art. 2º O Matadouro Público Municipal de Jericó fica localizado, no Km 01, PB 327 , Sítio Jua, Zona Rural de Jerico/Pb.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

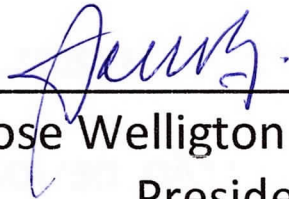
Art. 4º Ficam revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, Jericó, 27 de Agosto de 2021.

Adaires Campos da Costa

Vereador

Projeto retirado da pauta de 03/09/2021
A pedido do autor



Jose Wellington de Oliveira
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.